



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE CONCLUSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para efetuar a substituição do tecido/revestimento danificado das poltronas do Plenário Dr. Octavio Viscardi.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga.

Na data de 16 de janeiro de 2026, o Agente de contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	Matrícula
14	06/03/2025	FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	Equipe de Apoio	10-8
14	06/03/2025	JORGE MARTINS NETO	Agente de Contratação	126-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à contratação em epígrafe, conferindo as propostas e documentação recebidas.

Na data de realização da reunião, os demais membros da equipe de apoio encontravam-se de férias (portarias nº 87, 86 e 77 de 2025).

1. Contextualização

Trata-se de processo administrativo instaurado para Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para efetuar a substituição do tecido/revestimento danificado das poltronas do Plenário Dr. Octavio Viscardi, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O procedimento foi realizado sob a modalidade dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo apurado como valor estimado da contratação R\$ 3.213,00.

2. Divulgação do Aviso

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, foi publicado aviso de dispensa em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, possibilitando o envio de propostas adicionais por eventuais interessados.

Não obstante, não foram recebidas propostas adicionais dentro do prazo estabelecido.

3. Fundamentação

Nos termos do item 4.8 do Edital da Dispensa de Licitação 01/2026, considerando o resultado inicial da cotação, a Administração procedeu à negociação com a empresa 41.113.822 ANTONIO CARLOS ORTEGA – CNPJ 41.113.822/0001-66, proponente que apresentou a proposta mais vantajosa na pesquisa de preços (fls. 30 a 39).





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. Documentação de Habilitação

Os documentos de habilitação da empresa 41.113.822 ANTONIO CARLOS ORTEGA – CNPJ 41.113.822/0001-66 cumpriram com o estabelecido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5. Justificativa do Preço

O valor proposto pela empresa 41.113.822 ANTONIO CARLOS ORTEGA – CNPJ 41.113.822/0001-66 é compatível com o preço do mercado e com o valor estimado estabelecido pela Administração.

6. Razão da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa 41.113.822 ANTONIO CARLOS ORTEGA – CNPJ 41.113.822/0001-66 justifica-se porque:

- Apresentou a proposta mais vantajosa;
- Cumpriu integralmente as exigências de habilitação;

7. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a contratação direta está devidamente fundamentada e atende às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Assim, encaminho o Processo de Contratação Direta para a Autoridade Competente para:

- Homologação da dispensa de licitação pelo Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga;
- Adjudicação do objeto à empresa 41.113.822 ANTONIO CARLOS ORTEGA – CNPJ 41.113.822/0001-66;
- Autorização da contratação direta, pelo valor global de R\$ 3.213,00

ASSINAM

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

JORGE MARTINS NETO
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

Votuporanga, 16 de janeiro de 2026.

